



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**MESA DIRETORA**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Examinamos os documentos que compõem o presente PROCESSO DE CONTAS dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e pela guarda e conservação dos bens pertencentes à Câmara dos Deputados, relativo ao exercício financeiro de 2018.

Nas análises realizadas, em especial no Relatório de Gestão e nas auditorias efetuadas, por amostragem, em conformidade aos procedimentos usualmente adotados e aceitos, na extensão e profundidade julgadas suficientes, não foram evidenciados fatos que comprometam recursos públicos geridos por esta Casa.

Diante do resultado satisfatório dos trabalhos realizados, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão, CERTIFICAMOS a REGULARIDADE dos atos de gestão praticados pelos agentes responsáveis identificados neste processo.

Brasília, 15 de julho de 2019.

**Gilson Silva Filho**

Chefe do Núcleo de Auditoria de  
Licitações, Contratos e Patrimônio

**Cidney Arantes Carrasquel Coelho**

Chefe do Núcleo de Auditoria Contábil  
e Operacional

**Tainara Ribeiro dos Santos**

Chefe substituta do Núcleo de  
Auditoria de Recursos Humanos

**Alexandro Gomes da Silva Carvalho**

Chefe do Núcleo de Auditoria de  
Tecnologia da Informação

**Marcos Vinicius Ferrari**

Chefe do Núcleo de Análise de  
Atos de Pessoal

**Iara Beltrão Gomes de Sousa**

Chefe do Núcleo Setorial de Gestão

**João Luiz Pereira Marciano**

Secretário de Controle Interno





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
MESA DIRETORA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

**PARECER**

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 74 da Constituição Federal de 1988, no inciso X do art. 3º da Resolução n. 69 da Câmara dos Deputados, de 21 de junho de 1994 e à determinação da Presidência da Câmara dos Deputados, foi realizada a auditoria de contas desta Casa com vistas à comprovação da legalidade e à avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos agentes responsáveis pela Câmara dos Deputados no exercício de 2018.

As análises efetuadas estão consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Gestão e no respectivo Certificado, cuja opinião, por mim acolhida, foi pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado.

Assim, o processo de contas em apreço, organizado na forma regulamentar, encontra-se em condições de ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, para os fins do inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 15 de julho de 2019.

**João Luiz Pereira Marciano**  
Secretário de Controle Interno

